

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 48/2019**00004****PLN: 48/2019****EMENDA Nº****TEXTO DA EMENDA****ACRESCENTA-SE:**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ação: 20RP – Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica – Nacional

GND: 4 – Investimentos

RP – 2 – Primário Discricionário

Valor: R\$ 12 milhões

REDUZIR A SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ação: 0E53 – Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

GND: 4 – Investimentos

RP – 2 – Primário Discricionário

Valor: R\$ 12 milhões

JUSTIFICATIVA

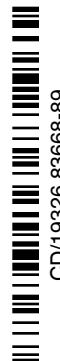
Esta emenda visa destinar recursos para apoiar a infraestrutura para a Educação Básica em nível nacional. Ainda, cabe salientar que, além de possibilitar a construção de novas escolas e creches, a ação proposta também viabiliza o apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para todas as etapas e modalidades da educação básica com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem.

Data: ____/____/____

CLAUDIO CAJADO - PP/ BA:

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CD/19326.83668-89